

Resolução nº : 19/2002
Protocolo nº : 204023/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO e COMEC, relativo ao exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R\$ 934.574,53 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente